



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2478/2019**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e dezenove, no Auditório da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, nº 330, Centro, Ibitinga-SP, presentes os senhores Rodrigo Hortolani Ladeira, João Paulo Baptista e Silvano Supino Ferraz e as senhoras Geórgia Rachel Zanati e Débora Virgínia Baptista, sob a presidência do primeiro, legalmente nomeados pela Portaria nº 13.427/19, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Concorrência em epígrafe, cujo escopo é a contratação de empresa para conclusão da construção de uma creche no Jardim Flamboyant. Compareceram como interessadas as seguintes empresas: **1) LGR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o nº 14.173.369/0001-00, não representada; **2) CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**, CNPJ sob nº 08.234.905/0001-38, não representada; **3) WALP - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ sob nº 02.746.719/0001-00, não representada; **4) CAIO DE OLIVEIRA BATISTA CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, CNPJ sob nº 20.281.195/0001-00, não representada. Deu-se início a abertura dos envelopes contendo os documentos habilitatórios. Analisados, constatou-se que todas as licitantes cumpriram com as exigências do edital, sendo consideradas **HABILITADAS**. Registre-se que os licitantes **CAIO DE OLIVEIRA BATISTA CONSTRUTORA EIRELI - EPP** e **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP** se declararam Empresa de Pequeno Porte, beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/06. Com a habilitação de todos os licitantes, a Comissão entrou em contato via telefone informando sobre a sessão. Com isso, todas as empresas enviaram declaração de desistência de interposição de recurso da fase habilitatória, abrindo mão da fase recursal. Assim sendo, procedeu-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas. Analisadas e constatado o atendimento ao instrumento convocatório, obteve-se: **a) WALP - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, pelo valor global de **R\$ 882.449,62 (oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**; **b) CAIO DE OLIVEIRA BATISTA CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, pelo valor global de R\$ 901.609,56 (novecentos e um mil seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos); **c) LGR CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor global de R\$ 959.466,38 (novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) e **d) CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**, pelo valor global de R\$ 964.288,43 (novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos). Como as duas Empresas de Pequeno Porte participantes estão dentro da faixa de desempate previsto no item 8.5 do edital, **a Comissão convoca CAIO DE OLIVEIRA BATISTA CONSTRUTORA EIRELI - EPP a exercer o direito de preferência na contratação, com a apresentação de proposta de menor valor, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação desta**. Caso a empresa não se manifeste no prazo ou não tenha interesse, será convocada a próxima Empresa de Pequeno Porte - **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP** - para manifestar interesse em exercer tal direito. Dê-se ciência aos interessados. Nada mais a tratar segue a presente ata assinada por todos.

Rodrigo Hortolani Ladeira

Silvano Supino Ferraz

Geórgia Rachel Zanati

João Paulo Baptista

Débora Virgínia Baptista

